JUCESP PROTOCOLO
0.780.143/18-8

MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALI
NIRE 35300488041 | CNPJ/MF 11.950.487/0001-90

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO No. 23/2018 REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2018

1. DATA, HORA E LOCAL: 09 de Agosto de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Oscar Freire, nº 136, Cerqueira César, CEP 01426-000, na capital do Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Edoardo Giacomo Tonolli, que convidou a mim, André Luiz Fior, para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) a abertura de 1 (uma) nova filial, nos termos do Plano de Abertura de Lojas da Companhia e; (ii) autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Instalada a Reunião, após exame e discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:

(i) Aprovar a abertura de 1 (uma) nova filial, nos termos do Plano de Abertura de Lojas da Companhia, onde serão exercidas as atividades de prestação de serviços de alimentação "sorveteria" e "gelateria", no seguinte endereço:

a. no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua dos Pinheiros nº 404, – Piso Inferior – Pinheiros, CEP 05422-000, cujo CNPJ/MF e NIRE estão em fase de obtenção.

(ii) Autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta reunião.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada pelos presentes: (*Mesa: Edoardo Giacomo Tonolli e André Luiz Fior. Conselheiros: Edoardo Giacomo Tonolli, Pedro Miguel Cordeiro Mateo, Luigi Tonolli, Alessandro Tonolli e Eduardo Augusto Buarque de Almeida*).

Certifico que a presente é extrato fiel da original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 09 de Agosto de 2018.

Mesa:

André Luiz Fior
Secretário

Declaração

Eu, ANDRE LUIZA FIOR, portador da Cédula de Identidade nº 205742737, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 186.590.588-79, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua dos Pinheiros, 404, Piso Inferior, Pinheiros, SP, São Paulo, CEP 05422-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 205742737

MILANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS S.A.